CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

INSTITUI O EVENTO "DIA DAS CRIANÇAS CIDADÃS" NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no município de Ilhéus o evento "Dia das Crianças Cidadãs", a ser celebrado anualmente no dia 12 de outubro, com o objetivo de proporcionar lazer, educação, inclusão social e cultura para as crianças da cidade.

Art. 2º - O evento deverá contar com as seguintes atividades e estruturas, oferecidas de forma gratuita:

I - Brincadeiras lúdicas e recreativas, como pula-pula, gincanas, futebol de sabão, entre outros;

II - Doação de brinquedos e presentes, priorizando crianças em situação de vulnerabilidade social, com parcerias da iniciativa privada, ONGs e poder público;

III - Distribuição de lanches e guloseimas, incluindo pipoca, algodão-doce, maçã do amor, picolé, água e refrigerantes;

IV - Espaços temáticos de contação de histórias, com interação de personagens para incentivar a leitura e a imaginação;

V - Oficinas educativas e culturais, como pintura, teatro de bonecos, capoeira, música e dança, promovendo o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças;

VI - Área de brincadeiras tradicionais e culturais, como cirandas, amarelinha, pipa e outros jogos populares que resgatem as brincadeiras de rua;

VII - Espaço de lazer digital, com jogos educativos e de interação virtual para familiarizar as crianças com novas tecnologias de forma positiva e segura;

VIII - Espaços de saúde e bem-estar, com atendimento básico de saúde, orientações sobre nutrição infantil e serviços de cuidados pessoais, como corte de cabelo e higiene;

IX - Apresentações artísticas e culturais, incluindo shows de mágica, grupos de teatro infantil, palhaços e contadores de histórias;

X - Atividades educacionais, incluindo palestras e oficinas voltadas ao incentivo à leitura, matemática, e ciências, além de exposições sobre preservação ambiental, direitos e deveres das crianças e cidadania. As atividades poderão contar com a participação de professores, educadores e instituições de ensino para reforçar o papel da educação no desenvolvimento das crianças.

Art. 3º - Fica facultado ao Poder Executivo de Ilhéus firmar parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais, instituições de ensino e outras entidades para a realização do evento, bem como para a arrecadação de brinquedos e recursos.

Art. 4º - As Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte deverão se envolver diretamente na organização e realização das atividades do evento.

Art. 5º - As escolas públicas e particulares do município poderão ser convidadas a participar do evento com apresentações artísticas, oficinas e exposições de trabalhos realizados pelos alunos, relacionados à cultura, educação e infância.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de outubro de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O “Dia das Crianças Cidadãs” no município de Ilhéus visa proporcionar um dia especial de lazer, educação, inclusão social e cultura para as crianças, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social. A educação será um dos pilares do evento, com a realização de atividades que incentivem o aprendizado de forma lúdica e criativa. A proposta é proporcionar oficinas e exposições que estimulem o desenvolvimento das crianças em áreas como leitura, matemática, ciências e cidadania, contribuindo assim para seu crescimento intelectual e social.

O apoio de escolas e professores na organização de atividades educacionais será fundamental para reforçar a importância da educação no evento, garantindo que o “Dia das Crianças Cidadãs” também seja uma oportunidade para fomentar o conhecimento e despertar o interesse das crianças pelos estudos.

A participação da comunidade, empresas, ONGs e instituições públicas será essencial para o sucesso do evento, promovendo a integração da população e a inclusão social das crianças.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador - PSD